

**Unidade Promocional
para Junho/25**

Válido para junho/25
Rua Alberto de Campos, 130 | Ipanema

Unidade	Localização	Tipologia	Área Priv.	Metragem Descoberta	Metragem Coberta	Ato (x1) jun/25 10,0%	30dd (x1) jul/25 1,0%	60dd (x1) ago/25 1,0%	Mensais (x25) 1ª em set/25 12,0%	Semestrais (x4) 1ª em dez/25 11,0%	Financ. Bancário out/27 64,9%	37ª Parcela jul/28 0,1%	VALOR TOTAL
101	BLOCO	Garden Double	74,39 m ²	20,25 m ²	54,14 m ²	208.000,00	20.800,00	20.800,00	9.984,00	57.200,00	1.349.920,00	2.080,00	2.080.000,00
104	CASA	Garden	54,40 m ²	15,58 m ²	38,82 m ²	171.700,00	17.170,00	17.170,00	8.241,60	47.217,50	1.114.333,00	1.717,00	1.717.000,00
201	BLOCO	Double+	52,37 m ²	0,00 m ²	52,37 m ²	181.800,00	18.180,00	18.180,00	8.726,40	49.995,00	1.179.882,00	1.818,00	1.818.000,00
301	BLOCO	Double+	52,37 m ²	0,00 m ²	52,37 m ²	183.800,00	18.380,00	18.380,00	8.822,40	50.545,00	1.192.862,00	1.838,00	1.838.000,00
401	BLOCO	Double+	52,37 m ²	0,00 m ²	52,37 m ²	185.800,00	18.580,00	18.580,00	8.918,40	51.095,00	1.205.842,00	1.858,00	1.858.000,00
402	BLOCO	Double	44,32 m ²	0,00 m ²	44,32 m ²	159.900,00	15.990,00	15.990,00	7.675,20	43.972,50	1.037.751,00	1.599,00	1.599.000,00
501	BLOCO	Double+	52,37 m ²	0,00 m ²	52,37 m ²	187.800,00	18.780,00	18.780,00	9.014,40	51.645,00	1.218.822,00	1.878,00	1.878.000,00
502	BLOCO	Double	44,32 m ²	0,00 m ²	44,32 m ²	170.600,00	17.060,00	17.060,00	8.188,80	46.915,00	1.107.194,00	1.706,00	1.706.000,00
601	BLOCO	Double+	52,37 m ²	0,00 m ²	52,37 m ²	189.800,00	18.980,00	18.980,00	9.110,40	52.195,00	1.231.802,00	1.898,00	1.898.000,00
701	BLOCO	Double+	52,37 m ²	0,00 m ²	52,37 m ²	191.800,00	19.180,00	19.180,00	9.206,40	52.745,00	1.244.782,00	1.918,00	1.918.000,00
702	BLOCO	Double	44,32 m ²	0,00 m ²	44,32 m ²	174.700,00	17.470,00	17.470,00	8.385,60	48.042,50	1.133.803,00	1.747,00	1.747.000,00
801	BLOCO	Double+	52,37 m ²	0,00 m ²	52,37 m ²	193.900,00	19.390,00	19.390,00	9.307,20	53.322,50	1.258.411,00	1.939,00	1.939.000,00
802	BLOCO	Double	44,32 m ²	0,00 m ²	44,32 m ²	176.700,00	17.670,00	17.670,00	8.481,60	48.592,50	1.146.783,00	1.767,00	1.767.000,00
901	BLOCO	Double+	52,36 m ²	7,13 m ²	45,23 m ²	195.900,00	19.590,00	19.590,00	9.403,20	53.872,50	1.271.391,00	1.959,00	1.959.000,00

01- Reajuste: As parcelas com vencimento até a data de emissão do Certificado de Conclusão de Obras ("Habite-se"), inclusive, serão reajustadas mensalmente ou na menor periodicidade permitida por lei, a partir da data de assinatura da promessa de compra e venda pela variação do INCC-FGV, e as parcelas com vencimento a partir do mês seguinte à emissão do "Habite-se" serão reajustadas mensalmente de acordo com a variação do IPCA-IBGE, tomando-se por base o valor dos índices divulgados com referência a dois meses imediatamente anteriores ao vencimento de cada parcela;

02- Juros: Todas as parcelas com vencimento a partir do mês seguinte à emissão do Certificado de Conclusão de Obra ("Habite-se") serão acrescidas de juros;

03- Financiamento direto com o desenvolvedor: "Após a data de emissão do Certificado de Conclusão de Obras ("Habite-se") o comprador terá até 30 dias para quitar o saldo devedor da seguinte forma:

- a) à vista, mediante recursos próprios;
- b) direto com o desenvolvedor, sendo acrescido aos valores das parcelas juros efetivos na taxa de 9,9% a.a. no sistema PRICE a partir de 10/10/2027 e variação mensal pelo IPCA, conforme previsto no item 1. A obtenção deste financiamento ficará condicionada à assinatura da escritura de compra e venda com pacto de sua alienação fiduciária em garantia prevista na Lei nº 9514/97 e legislação posterior. No valor das prestações apresentadas NÃO estão incluídos custos dos seguros pessoais do adquirente (morte e invalidez permanente, onde a idade do comprador + prazo do financiamento deve ser igual ou menor que 79 anos), e riscos de danos ao imóvel, que serão necessários e obrigatórios para a aquisição e alienação do mesmo, bem como o processamento e pagamento do ITBI. Caso a parcela do saldo não seja quitada neste prazo, será cobrada multa de 2% e mora de 1% a.m. sobre o valor inadimplente."

04- Financiamento Bancário: "Após a data de emissão do Certificado de Conclusão de Obras ("Habite-se") o comprador terá até 30 dias para quitar o saldo devedor da seguinte forma:

- a) Financiamento bancário: Os pagamentos destas parcelas serão efetuados à Instituição Bancária pelas condições e critérios do agente financiador, de acordo com as regras do respectivo contrato. A contratação do financiamento bancário, a assinatura e o registro do respectivo ato de financiamento são de exclusiva responsabilidade do cliente. Caso a parcela do saldo não seja quitada neste prazo, será cobrada multa de 2% e mora de 1% a.m. sobre o valor inadimplente.";

05- Despesas: As despesas cartorárias e impostos de transmissão serão de responsabilidade do adquirente. As despesas de ligações definitivas não estão incluídas no preço e deverão ser pagas pelo comprador;

06- Contrato: As condições acima e as demais condições da venda estão claramente explicitadas na escritura;

07- Conclusão: A conclusão da obra está PREVISTA para Outubro/2027;

08- Entrega: A entrega da unidade SOMENTE ocorrerá após a quitação da parcela do saldo devedor ou a assinatura e registro da escritura de compra e venda com pacto de sua alienação fiduciária em garantia prevista na Lei nº 9514/97 e legislação posterior.

09- Validade: Esta tabela é válida para o mês de **Junho/2025**, podendo ser alterada a qualquer tempo pela vendedora, sem aviso prévio.

10- Aprovação da proposta: A compra da unidade depende de prévia análise da proposta efetuada, seja em relação a condições de pagamento, disponibilidade da unidade e análise de crédito, entre outras, podendo ser reprovada a proposta, por qualquer motivo, por parte do desenvolvedor.